

## **AVERBAÇÃO DE NOME DE RUA OU NÚMERO PREDIAL**

- ✓ Requerimento assinado com firma reconhecida
- ✓ Certidão municipal atestando o nome do logradouro e/ou número predial

### **Observações:**

- a) Toda a documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.